



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

RESPOSTA AO RECURSO

Em resposta ao documento avulso número 23068.031885/2024-95 referente ao recurso concernente ao resultado da etapa de prova escrita do Edital nº 04/2024 do processo seletivo para provimento de cargo de professor do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para a área/subárea de Sociologia/Teoria Sociológica impetrado pelo candidato **RAFAEL DA SILVA MALHÃO**, a Comissão de Recurso vem assim se pronunciar.

A banca da Comissão Julgadora do Concurso Edital nº 04/2024 de Sociologia/Teoria Sociológica, do processo seletivo para provimento de cargo de professor do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, avaliou seu pedido de reconsideração da nota da Prova Escrita e deliberou a procedência do recurso, estabelecendo nova média: 73,33.

Vitória, 26 de junho de 2024.

Andrea Lopes da Costa Vieira

Joaze Bernardino Costa

Maria Goreth Santos